



FACULDADE ASSIS GURGACZ

Edital 07/2010

Data: 07 de abril de 2010

Sumula: Abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, vagas remanescentes do Programa Universidade Sem Fronteiras Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais.

A Coordenação de Pesquisa, considerando a chamada EDITAL SETI 05/2009 e o resultado publicado EDITAL SETI 07/2009 do resultado e DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS / SETI-PR, que aprovou o projeto “Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas”.

### RESOLVE

**Art.1º** – Tornar pública a abertura de duas vagas remanescente para candidatos a bolsas do projeto “**Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas**”, coordenado pelo professor Rosimar Baú.

**Art. 2º** – Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsistas para o projeto “**Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas**” no período de 08 de abril de 2010 a 10 de abril de 2010.

§ – A inscrição deve ser feita pelo candidato, com a entrega dos documentos e dos formulários exigidos, neste Edital, ao Protocolo Geral da Faculdade Assis Gurgacz - FAG, com a seguinte identificação “**Processo Seletivo para Bolsistas do Projeto – “Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas” do Programa Universidade Sem Fronteiras – Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais, destinado a Coordenação de Pesquisa.**”

**Art. 3º** – Os interessados podem se candidatar na categoria de Acadêmico de Graduação com duas vagas remanescentes e bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada uma.

**Art. 4º** – O Candidato Acadêmico de Graduação deve:

Pré requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Faculdade Assis Gurgacz- FAG;

II – Ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas até o presente momento;

---

Faculdade Assis Gurgacz

Avenida das Torres, 500 – Loteamento Fag  
Cep: 85806-095 Cascavel – Pr  
Telefone: (45) 3321-3900 Fax: (45) 3321-3902

III – Ter previsão de conclusão de curso de graduação para data posterior a fevereiro de 2011;

IV – Ter dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do projeto;

V – Ter habilidade de comunicação e conhecimento das temáticas acerca de Drogas e Álcool;

VI – Ter disponibilidade para trabalhar nos finais de semana, assim como outras funções definidas pela equipe coordenadora do projeto;

VII – Ter residência fixa nos Municípios de Cascavel ou Três Barras do Paraná ou Quedas do Iguaçu.

Documentos para inscrição:

VIII – **Declaração** (anexo I, formulário 01) anexa ao presente Edital de que se dedicará 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não ter vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;

IX – **Ficha de Inscrição**, (anexo II, formulário 02 - anexa ao presente Edital);

X – **Termo de Compromisso** (anexo III, formulário 03) anexo ao presente Edital se comprometendo, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes de trabalho, enquanto estiver no exercício da referida atividade;

XI – **Comprovante de matrícula**

XII – **Cópia de RG e CPF e histórico escolar.**

**Art. 5º** – O processo de seleção consistirá em:

I – Análise da entrega da documentação estipulada no Edital. A não-entrega implica na desclassificação do candidato, sendo que o cumprimento acarretará impedimento do candidato na realização da prova escrita;

II – Prova escrita de qualificação, com duração máxima de uma hora, a ser realizada no dia 12 de abril de 2010, as 14h00, na sala 1320 localizada no bloco I da Faculdade Assis Gurgacz;

III – A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação com um dos temas a ser sorteado: “O abuso de álcool e droga e suas conseqüências”; “Estratégias de intervenção aos dependentes de álcool e drogas”; “O meio social e as implicações em usuários de álcool e drogas”;

IV – Entrevista a ser realizada no dia 12 de abril de 2010, após a prova escrita.

---

Faculdade Assis Gurgacz

Avenida das Torres, 500 – Loteamento Fag  
Cep: 85806-095 Cascavel – Pr  
Telefone: (45) 3321-3900 Fax: (45) 3321-3902

**Art. 6º** – A Publicação dos selecionados para participar do projeto ocorrerá no dia 13 de abril de 2010. O resultado também estará disponível na página da COOPEX: [www.fag.edu.br/coopex/pesquisa..](http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa..)

**Art. 7º** – As bolsas terão vigência no período de abril de 2010 até dezembro de 2010.

**Art. 8º** – A substituição do bolsista acadêmico pode ser realizada a qualquer tempo, mediante carta de desistência elaborada pelo bolsista ou carta de desligamento elaborada pelo orientador, registradas na Coordenação de Pesquisa.

**§** – Em caso de desistência do bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o classificado subsequente para a função pleiteada. Caso não haja outros classificados um novo edital será publicado.

**Art. 9º** – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Coordenador do Projeto e Coordenação de Pesquisa da Faculdade Assis Gurgacz.

**PUBLIQUE-SE.**

Sérgio De Angelis  
**Diretor Geral**

---

Faculdade Assis Gurgacz

Avenida das Torres, 500 – Loteamento Fag  
Cep: 85806-095                      Cascavel – Pr  
Telefone: (45) 3321-3900      Fax: (45) 3321-3902

## ANEXO I

### COORDENAÇÃO DE PESQUISA

#### FORMULÁRIO 01– DECLARAÇÃO DO ACADÊMICO(A)

##### 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) aluno(a) candidato à Bolsa do Projeto “**Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas**”:

1.2 Acadêmico do curso de:

Ano/Período:

a) Endereço:

b) RG:

c) CPF:

d) Telefone:

1.3 Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, acadêmico(a) acima identificado(a), declaro à FAG – Faculdade Assis Gurgacz e a quem possa interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício, não recebo qualquer modalidade de Bolsa, possuo disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto: “**Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas**”e, se contemplado(a) com a Bolsa, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento do trabalho de campo, durante a sua vigência.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não-cumprimento dos termos acima especificados implica no cancelamento da Bolsa a mim concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

**2 LOCAL/DIA/MÊS/ANO:**

**3 ASSINATURA DO(A) ACADÊMICO(A):**

## ANEXO II

### COORDENAÇÃO DE PESQUISA

#### FORMULÁRIO 02- FICHA DE INSCRIÇÃO – ACADÊMICO

#### 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Projeto: “**Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas**”

1.2 Nome do Candidato Acadêmico(a):

a) Endereço:

b) Cidade/UF:

c) Complemento:

d) CEP:

e) RG:

f) CPF:

g) Data de nascimento:

h) Telefone (residencial):

i) Telefone (celular):

j) E-mail:

1.3 Acadêmico do curso de:

1.4 Nome da Instituição:

1.5 Ano ou Período que está cursando:

#### 2 ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO III

### COORDENAÇÃO DE PESQUISA

#### FORMULÁRIO 03– TERMO DE COMPROMISSO – ACADÊMICO

#### 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Projeto “**Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas**”

1.2 Nome do Candidato Acadêmico:

1.3 Acadêmico do curso de:

1.4 Período ou ano que cursa:

1.5 Vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Bolsista acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa do Projeto “**Mais Vida: Prevenção do uso indevido de álcool e drogas**”, compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes de trabalho, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de perda da bolsa, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte dos mesmos.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Bolsista

1.6 Local/Dia/Mês/Ano:

#### 2 ASSINATURA DO CANDIDATO